



ERRATA Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

1. No item 6.2.1.13 do anexo I – Termo de Referência do Edital:

Onde se lê:

6.2.1.13. Em caso de gravidez, a aprendiz prosseguirá com a aprendizagem prática, respeitando os limites de vencimento do Contrato de Aprendizagem.

Leia-se:

6.2.1.13. Em caso de gravidez, a aprendiz prosseguirá com a aprendizagem prática, respeitando os limites estabelecidos na Instrução Normativa SIT nº 146 de 25/07/2018. ”

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO

Pregoeira